



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

RUA MÁRIO RIBEIRO, 204 - 1.º ANDAR - TEL. (13) 3347-1112 - CEP. 11410-904 - www.nguaruja.com.br

OFICIAL: DRA. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

Página 1 de 4

CNPJ: 54.989.696/0001-02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula
44661

ficha
04

Guarujá, 11 de Abril de 1985

Imóvel:- Um terreno constituído pelos lotes n.ºs. 26 e 27, da Quadra 13, do loteamento denominado JARDIM TRÊS MARIAS, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá, medindo 22,00 metro de frente para a Rua XVIII, tendo nos fundos a mesma medida de frente, medindo do lado direito de quem de rua olha para o terreno 25,00 metros, onde confronta com o lote nº 25; 22,50 metros pelo lado esquerdo onde confronta com o lote 28, confrontando nos fundos com os lotes 06 e 07, perfazendo uma área territorial de 519,75m². Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, -- sob nº 3-0067-032-000.-

PROPRIETÁRIO:- FLÁVIO FICHEL, brasileiro, arquiteto, casado pelo regime de mais completa e absoluta separação de bens na vigência da Lei 6.515/77, com GLEUCA BUENO GUIMARÃES FICHEL, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no 12º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, Livro 1.051, fls. 100, em 27 de janeiro de 1984, registrada sob nº 5.133 no 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, portadores dos R.G. n.ºs. 6.999.607-SSP-SP. e 16.306.044-SB., inscrito no CPF/MF. sob nº 032.386.688-38, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, - à Rua Barão de Campos Gerais nº 81-pto. 92-Real Parque, Morumbi.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrículas n.ºs. 43.924 e 43.925 deste Cartório.-

O Escrevente autorizado.

uf/s

11 de Abril de 1.985

Av.1

O imóvel acima descrito possui a atual descrição em virtude de anexação, conforme averbação de nº 03 nas matrículas 43.924 e 43.925, a requerimento do proprietário acima qualificado, datado de 26 de março de 1985. Averbado por:

uf/s

R.2

29 de maio de 1985

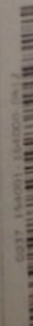
Por instrumento particular de 20 de maio de 1985, com força de escritura pública, na forma do art. 61 e parágrafos da lei 4380/64, com as alterações introduzidas pela lei 5049/66 e dec. lei 70/66 FLAVIO FICHEL, arquiteto, assistido por sua mulher GLEUCA BUENO GUIMARÃES FICHEL, do lar, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 27.01.84 às fls. 100 do livro 1051 no 12º Cartório de Notas de São Paulo, registrada sob nº 5.133 no 15º Registro de Imóveis de São Paulo, RG. n.ºs. 6.999.607-SP e 16.306.044-SP, CPF/MF. 032.386.688-38 e 074.871.408-14, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua José Galante nº 334, aptº 154, em São Paulo, Capital, hipotecou o imóvel acima descrito, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência a ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, Capital, à Rua General Carneiro nº 31, inscrita no CGC/MF. sob nº 808.977/0001-97, para garantia da dívida de R\$ 119.583.695,00 equivalente em 20/5/85 a 3.500.00000 UPs, à ser paga em 180 prestações mensais, à taxa de juros nominal de 10,0% a.a. e taxa efetiva de 10,471% a.a., sendo o vencimento da primeira prestação em 16.06.1986, tudo na forma constante do título e demais condições.- Registrado por

escrevente autorizado

JS e

CONTINUA NO VERSO

Protocolo: 38936 - Matrícula 44661



matrícula
44661

ficha
01
valor

Av.03 30 de março de 1990
De conformidade com a lei 6.015/73, artigo 167, nº II. ítem 13, é feita a presente averbação para ficar constando que a Rua XVIII, é atualmente denominada Rua Uriel Fidalgo, conforme Decreto Municipal nº 2.941/81. Averbado por *[assinatura]* Escrevente autorizado.-

Av.04 30 de março de 1990
Por Requerimento datado de 07 de março de 1990, é feita a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel desta matrícula, foi construída uma residência/ que recebeu o nº 121 da Rua Uriel Fidalgo, com a área de 159,30m² (construída), / conforme Certidão nº 745/89, de Inteiro teor da Carta de Habite-se nº 13.342/87, / expedidas pela Prefeitura Municipal de Guarujá, aos 17 de novembro de 1989, e 16 / de dezembro de 1987, respectivamente, e para constar também a apresentação da CND Certidão Negativa de Débito, expedida pelo IAPAS, agência de Guarujá-SP., sob nº// 505736, série B, aos 09 de fevereiro de 1990. (valor atribuído a construção - - NOZ\$139.510,00). Averbado por *[assinatura]* Escrevente autorizado,- ks.

Av.05 13 de agosto de 1997.
Por requerimento datado de 07 de novembro de 1990, é feita a presente averbação para ficar constando que a ITAÚ S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO ITAÚ S/A BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CREDITO AO CONSUMIDOR E DE CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, Capital, na rua Boa Vista no. 176, inscrito no CGC.MF sob no. 60.701.190/0001-04, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 1988, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no. 698550, em 20 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 1989, e este por sua vez teve a razão social alterada para BANCO ITAÚ S/A, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 1989, registrada na referida Junta sob no. 742.325, em 29 de maio de 1989, publicada no referido Diário, em 01 de junho de 1989. Averbado por *[assinatura]* Escrevente. JJS

Av.06 13 de agosto de 1997.
Por instrumento particular datado de 10 de março de 1997, o BANCO ITAÚ S/A, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca que pesa sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.02 retro. Averbado por *[assinatura]* Escrevente. JJS
continua na ficha 02

COM. DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP.

REGISTRO DE IMOVEIS DE GUARUJÁ

RUA MÁRIO RIBEIRO, 204 - 1.º ANDAR - TEL (13) 3347-1112 - CEP: 11410-904 - www.nguaruja.com.br

OFICIAL: DRA. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

CNPJ: 51.080.695/0001-08

Página 3 de 4 ¹⁷⁸

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula	Ficha
44.661	02

Guarujá, 13 de agosto de 19 97

R.07 13 de agosto de 1997.

Por escritura datada de 16 de julho de 1997, lavrada no 140. Cartório de Notas de São Paulo - SP., livro 1599, fls. 197, FLAVIO FICHEL, arquiteto, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob n. 5.133 no 150. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP., com GLEUCA BUENO GUIMARÃES FICHEL, do lar, que o assistiu, ambos brasileiros, RG. ns. 6.999.607-SSP-SP., e 16.306.044-SSP-SP., CPF/MF. ns. 032.386.688-38 e 074.871.408-14, residentes e domiciliados em Barueri - SP., à Alameda Gralha n. 232, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a DILSON LUIZ CORREA MARQUES, assessor de marketing, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 com EUNICE SANTOS PADUA MARQUES, do lar, ambos brasileiros, RG. ns. 236.193-SSP-MT e 078.700-SSP-MS, respectivamente, CPF/MF. ns. 164.678.761-72, residentes e domiciliados em São Paulo - SP. à Rua Guaraiuva n. 531, apto. 132, pelo preço de R\$73.768,00. (valor venal de 1997 - R\$: 21.412,11).- Registrado por

escrevente.

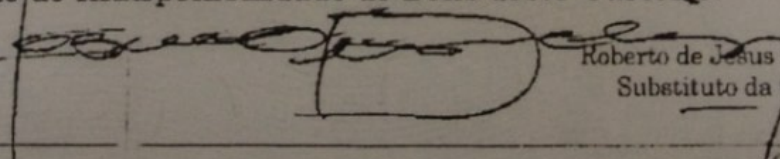
JJS

Av.08

13 de dezembro de 2011

Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que, o patrimônio pertencente a DILSON LUIZ CORREA MARQUES, já qualificado, foi atingido pela indisponibilidade de bens, decretada pela R. decisão proferida pela MM Juíza Drª. Marisa da Costa Alves Ferreira, nos autos do processo nº. 161.01.2004.023289-5/000000-000 - Ordem 2.729/2004, da 4ª Vara Cível da Comarca de Diadema-SP, que a Ipiranga Comercial Química S/A, promove contra Massa Falida Indústrias Químicas Benzeno Ltda, encaminhada a esta serventia através do Ofício datado de 21 de novembro, de 2 11, que originou o registro nº 8.256 no Livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens deste Cartório.

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMOVEIS DE GUARUJÁ-SP.
DRA. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL
COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Guarujá - SP

155970
0037 - AA

CONTINUAÇÃO

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP

Protocolo: 389336 - Matrícula: 44661

Certifico e dou fê, que a presente reprodução está conforme o original e, foi extraída nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6015/73.

Emolumentos.....	R\$ 22,01
Estado.....	R\$ 6,26
Aposentadoria.....	R\$ 4,64
Registro Civil.....	R\$ 1,16
Tribunal de Justiça.....	R\$ 1,16
TOTAL.....	R\$ 35,23

Guaruja-SP, 19/07/2012. 16:24:11

Sandro Roberto Almeida de Souza, Escrevente

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição. (Capítulo XIV Item 12, letra "d" do provimento 58/89 normas da C.G.J.)

CERTIFICADO QUE FEZ DA PRESENTE CERTIDÃO

CONTINUA AS FOLHAS

030

EM BRANCO



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

RUA MÁRIO RIBEIRO, 204 - 1º ANDAR - TEL. (13) 3347-1112 - CEP: 11410-904 - www.riguaruja.com.br

OFICIAL: DRA. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

CNPJ: 51.080.695/0001-08

199

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

registro

1691

ficha

01

INDISPONIBILIDADE DE BENS
(LEI N.º 6.024/74)

OFÍCIO: 1956/06 (DAS) PROC. n.º. 2729/2004 - FALÊNCIA, datado de 03 de agosto de 2006, encaminhado a esta Serventia em 17 de agosto de 2006 pela Dr.ª. Marisa da Costa Alves Ferreira, MM.ª. Juíza de Direito da 4.ª. Vara Cível da Comarca de Diadema.

MODALIDADE: Decisão proferida pelo Juízo de Direito da 4.ª. Vara Cível da comarca de Diadema/SP, nos autos da Ação de Falência n.º. 2729/04.

DETERMINAÇÃO: INDISPONIBILIDADE DOS BENS, referente ao imóvel objeto da matrícula n.º. 44661.

REQUERIDOS: EUNICE SANTOS PÁDUA MARQUES, portadora da carteira de identidade para estrangeiros RNE n.º. 0078700, inscrita no CPF/MF sob n.º. 321.471.201-20; DILSON LUÍZ CORRÊA MARQUES, portador da carteira de identidade RG n.º. 236.193-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º. 164.678.761-72.

DATA: Guarujá, 18 de agosto de 2006.

Substituto da Oficial:

Roberto de Jesus Giannella
Roberto de Jesus Giannella

rjg

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP
DRA. Zulmira Euphrásia Muniz Sampaio - OFICIAL
A presente reprodução está conforme o original e foi extraída nos termos do Art. 19, parágrafo 1º da Lei 6015 de 1.973.

Guarujá-SP: 19 JUL 2012

Escrevente:

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| () Wanderley Américo de Freitas | Escrevente Substituto |
| () Wagner Wilson Sparapano | Escrevente |
| () Jaír José dos Santos | Escrevente |
| () José Roberto Pontes Lopez | Escrevente |
| () Luiz Eduardo Ferreira | Escrevente |
| (x) Sandro Roberto Almeida de Souza | Escrevente |
| () Roberto de Jesus Giannella | Escrevente Substituto |

DE GUARUJÁ-SP
DRA. ZULMIRA SAMPAIO
OFICIAL
SERVENTIA

DE GUARUJÁ-SP
DRA. ZULMIRA SAMPAIO
OFICIAL
SERVENTIA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Guarujá - SP

155971
0037 - AA

